



Número: **0812476-93.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>FELIPE PEREIRA DA CRUZ (AUTOR)</b>	<b>LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)</b>
<b>MAPFRE (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59884234	16/06/2022 15:58	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
59884235	16/06/2022 15:58	<a href="#"><u>2598572_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
59884237	16/06/2022 15:58	<a href="#"><u>2598572_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
59884238	16/06/2022 15:58	<a href="#"><u>2598572_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/06/2022 15:58:20  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061615581452100000056648057>  
Número do documento: 22061615581452100000056648057

Num. 59884234 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 6.750,00
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Fevereiro/2018 a Abril/2022
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	08/05/2019 a 06/06/2022
<b>Honorários (%)</b>	10 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	1520 dias	1,295241
<b>Percentual correspondente</b>	1520 dias	29,524062 %
<b>Valor corrigido para 01/04/2022</b>	(=)	R\$ 8.742,87
<b>Juros(1125 dias-37,00000%)</b>	(+)	R\$ 3.234,86
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 11.977,73
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 1.197,77
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 13.175,50</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				200107186337			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
06/06/2022	2598572	07/06/2022	1618	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
JOAO PESSOA	15 VARA CIVEL JOAO	08124769320198152001	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
FELIPE PEREIRA DA CRUZ		RÉU	13175,50				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
FELIPE PEREIRA DA CRUZ		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
7C4B99001627227C		Física	12197730428				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/06/2022 15:58:21  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061615582074100000056648060>  
Número do documento: 22061615582074100000056648060

Num. 59884237 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 08124769320198152001**

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FELIPE PEREIRA DA CRUZ**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 15 de junho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/06/2022 15:58:21  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061615582114900000056648061>  
Número do documento: 22061615582114900000056648061

Num. 59884238 - Pág. 1